

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.635, de 20 de fevereiro de 2026.

(Reorganiza a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE").

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio na Estância Turística de Avaré no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme o disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e suas posteriores alterações, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS:

Titular: ALINE MARIA DE OLIVEIRA PRADO - RG 28.***.***-8

Suplente: ELAINE ALVES - RG 23.***.***-X

Representante da Prefeitura da Estância Turística de Avaré na área da Saúde:

Titular: ROSLINDO WILSON MACHADO - RG 10.***.***-91

Suplente: LILIAN AUGUSTO - RG: 9.***.***3

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: CARLA VANESSA JANUÁRIO DULÍCIO - RG 40.***.***-2

Suplente: MARCELA GERALDI ROWE - RG: 34.***.***-1

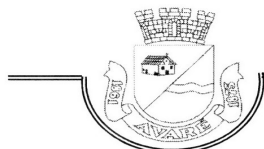
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 8.444, de 15 de agosto de 2025.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 07/2026

(Dispõe sobre nomeação do funcionário **EURICO FERNANDO BRAZ** ao cargo "em comissão" de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências).

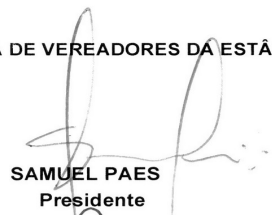
A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-


Art. 1º - Fica nomeado o funcionário **EURICO FERNANDO BRAZ**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 26.XXX.XXX-7 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.XXX.XXX-83, ao cargo em "Comissão" de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 446/2022 e suas alterações, cujos vencimentos serão os da referência F3.1 da Lei nº 3.215/2025, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, de 23 de fevereiro de 2026.


SAMUEL PAES
Presidente


JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2026

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2025

SAMUEL PAES, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca pelo presente edital, através do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, o candidato classificado para o cargo abaixo relacionado, do Processo Seletivo de Estágio 01/2025, homologado em 09/01/2026, publicado em 12/01/2026, no Semanário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo, edição nº 469, páginas 01 e 02, bem como no Semanário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 2635, página 01, em 14/01/2026.

CARGO: Estagiário Nível Superior em Direito (cursando) – 1 vaga.

Classificação	Nome
5º	Umberto de Moura C. Buldrini

CARGO: Estagiário Nível Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – 1 vaga

Classificação	Nome
2º	Matheus Lucas B. Lourenco

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE procederá à convocação do candidato, bem como informará os procedimentos que deverão ser adotados com relação aos documentos necessários à formalização do Termo de Compromisso de Estágio e prazo para sua apresentação, nos termos dos itens **7.2; 7.2.1; 7.2.1.1.**

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2026.

SAMUEL PAES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03/2026 AO CONTRATO N.º 06/2021

Referente: Pregão Presencial 04/2021 - Processo 13/2021

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato n.º 06/2021, que versa sobre a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para manutenção da Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, fundamentado no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Vigência: O presente aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2026 até 22 de agosto de 2026.

Valor total estimado: Até R\$ 833,81 (oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).

Data do ajuste: 24/02/2026

SAMUEL PAES

Presidente da Câmara

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL - SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026. Objeto:

Seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. **Data de Inscrições:** As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 26/02/2026 a 06/03/2026 das 08h00 às 16h00, por meio do preenchimento da Ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua Maranhão, 1170 - centro, presencialmente. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de fevereiro de 2026 - Thais Francini Christino - Secretária Municipal de Cultura.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026. Objeto:

Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Edital (Anexo I), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais da Estância Turística de Avaré. **Data de Inscrições:** As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 26/02/2026 a 06/03/2026 das 08h00 às 16h00. **Informações:** Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua Maranhão, 1170 - centro, Avaré/SP. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de fevereiro de 2026 - Thais Francini Christino - Secretária Municipal de Cultura.**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos, tenda piramidal e gradil e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a população no evento esportivo no Bairro Costa Azul nos dias de Carnaval.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 2935, 2936, 2937/2026

Valor: R\$ 9.634,00

Avaré, 26 de fevereiro de 2026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de internação médica especializada em psiquiatria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Associação Beneficente Espírita de Garça

Empenho(s): 1021/2026

Valor: R\$ 15.600,00

Avaré, 26 de fevereiro de 2026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e máquina motoniveladora e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota e maquinário municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 2804, 2907, 2909, 2911/2026

Valor: R\$ 16.930,70

Avaré, 26 de fevereiro de 2026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças mecânicas e elétricas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 3078/2026

Valor: R\$ 2.295,77

Avaré, 26 de fevereiro de 2026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de vigas de madeira bruta para reconstrução e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: Nobre Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 2796/2026

Valor: R\$ 8.050,00

Avaré, 26 de fevereiro de 2026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de veículo automotivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria M. Chefia de Gabinete do Executivo.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 24179/2025

Valor: R\$ 56.798,68

Avaré, 26 de fevereiro de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário M. Chefia de Gabinete do Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de show de DJ para as festividades do Carnaval 2026.

Fornecedor: Paulo Roberto Costa de Oliveira Junior

Empenho(s): 1424/2026

Valor: R\$ 5.900,00

Avaré, 26 de fevereiro de 2026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 490/2026

Valor: R\$ 12.132,20

Avaré, 26 de fevereiro de 2026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a população no evento de Carnaval 2026 no Balneário Costa Azul.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 3169/2026

Valor: R\$ 20.800,00

Avaré, 26 de fevereiro de 2026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

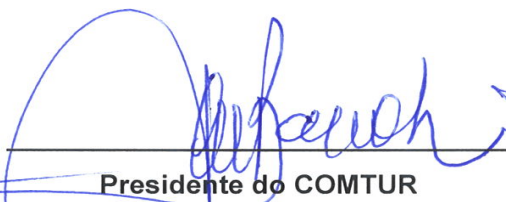
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (30/01/2026), sexta-feira, às nove horas (09h00) em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos (09h30) em segunda chamada, em uma das salas do Anexo da Concha Acústica, nesta cidade de Avaré/SP, conforme convocação previamente realizada para a presente data, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cujas assinaturas constam na lista de presença, sob a presidência da Prof. Vilma Zanluchi, para deliberarem sobre as seguintes pautas: Abertura da reunião pela Presidente; 1. Assuntos referentes ao DADE; 2. Comunicação da Secretaria Municipal de Turismo; 3. Palavra Livre. 1. Abertura Às nove horas e trinta minutos (09h30), constatado o quórum, a Presidente Prof^ª. Vilma Zanluchi declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e dando início às discussões conforme pautas previamente estabelecidas. 2. Assuntos referentes ao DADE O Sr. Caio Roberto Gersely Silva, Chefe do Departamento de Convênios, informou que haverá prazo até o dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis (02/02/2026) para viabilização de emenda destinada à aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Turismo, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Na oportunidade, apresentou pedido de desculpas quanto à manifestação de repúdio registrada em ata anterior, esclarecendo que, à época, sentia-se prejudicado em razão da não liberação de verbas referentes aos exercícios de 2024 e 2025, recursos estes destinados à conclusão da Avenida Copacabana, no Solemar, oriundos de emendas e/ou verbas do DADETUR, solicitadas ao Governo do Estado. Ressaltou que o município enfrenta deficit aproximado de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), situação que impacta significativamente os projetos em andamento. Foi informado ainda que, segundo previsões, os recursos do DADE serão liberados até o dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis (26/02/2026), mantendo-se o valor anteriormente previsto. Destacou-se também a necessidade de cumprimento das exigências do ranqueamento das Estâncias Turísticas, realizado a cada três anos, a fim de que o município permaneça na categoria de Estância Turística, não sendo reclassificado como MIT. Atendendo às solicitações do DADE, ficou registrado que: Conforme pedido do DADE, o município atende aos seis (06) critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC, sendo que, por meio deste pleito, deverá manter, incrementar e requalificar o fluxo turístico; A demanda apresentada está associada a atrativo turístico do município, constituindo-se em mais uma importante atração local; A demanda possui relevância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do município; Há consistência entre os objetivos do projeto e a reestruturação do destino turístico; A proposta está alinhada às práticas preconizadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme diretrizes do COC; O projeto integra o PDT – Plano de Desenvolvimento Turístico; Fica desde já reforçada e registrada a aprovação do recurso DAD/2026, a ser utilizado integralmente no Horto Florestal da Estância Turística de Avaré, aprovado por unanimidade pelos membros do COMTUR presentes. 3. Comunicação da Secretaria Municipal de Turismo: O Secretário Municipal de Turismo, Sr. Claudinei Cardoso Borges, informou que está priorizando ações voltadas à revitalização dos pontos turísticos do município, especialmente o Cristo Redentor.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Relatou que está sendo realizado levantamento para verificar se o monumento é tombado, a fim de que se possa iniciar os trabalhos de revitalização, incluindo lavagem completa, limpeza do entorno, recuperação da cascata e implantação de iluminação moderna. Informou também que será realizado levantamento do perfil dos turistas que frequentam a Estância Turística de Avaré, analisando dados como idade, sexo, origem e média de gastos, considerando especialmente o fluxo gerado pela EMAPA. Quanto ao Balneário Costa Azul, será encaminhada carta esclarecedora à Promotoria, embasada nas deliberações deste Conselho, solicitando providências quanto à limpeza da orla e do bairro. Comunicou ainda a existência de parceria com o SEBRAE, disponibilizando 40 vagas da EMPRETEC Consultoria em Avaré. Informou também a conquista de estande em evento de empreendedorismo, espaço no qual serão expostos produtos de pequenos empresários do município, visando apoio à divulgação e comercialização. 4. Palavra Livre: Foi franqueada a palavra aos conselheiros previamente inscritos no início da reunião, sendo registradas manifestações pertinentes às pautas discutidas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte minutos (11h20), a Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos, declarando encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pela Secretaria do COMTUR.

Avaré, 30 de Janeiro de 2026.



Presidente do COMTUR
Profª Vilma Zanluchi



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de convocação ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo dos seus direitos Estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 03 de março de 2026, as 09h00min, na sede do Sindicato Rural, sito Rua Rio de Janeiro nº 1723, Braz I, Avaré/SP, a fim de discutir e votar a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da assembleia anterior;
- b) Apreciação e deliberação sobre os pedidos da convocação do trabalho, para o setor de cultura diversificada.
- c) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais a diretoria deste sindicato, não havendo número legal de associados presentes para a realização da Assembleia em primeira convocação, ficando determinada a segunda para as 09h30min, do mesmo dia e local.

Avaré 24 de fevereiro de 2026.



Pedro Luiz Olivieri Lucchesi
Presidente

Rua rio de Janeiro, 1723
Centro – Avaré/SP
Email: sra.cursos@gmail.com
WhatsApp 11-9.9268-1986

CNPJ 44.586.246/0001-62
IE Isento



Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto n.º 8.614/30/01/26



Ata da reunião ordinária nº **002/2026** do **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **dez dias do mês de fevereiro** de dois mil e vinte e seis, com início às 14:30h, reuniu-se este Conselho, sito a Rua Rio Grande do Sul, 1.810, Centro Administrativo, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo para a reunião ordinária de fevereiro. A Vice-Presidente, Tatyane de P. M. Pereira, abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pediu ao atual secretário, para fazer a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando-se à discussão dos seguintes tópicos: **1. Leitura da ata da reunião ordinária de 20 janeiro 26:** foi dispensada a leitura da ata, uma vez que foi aprovada em 27jan26, via grupo de WhatsApp. **2. E-mail – 02/fev/2026 - de Roberto Batista** - denúncia contra conselheira tutelar: foi apresentado o documento enviado por e-mail sobre denúncia contra conselheira tutelar sendo verificado tratar-se da mesma denúncia apresentada em 2025; após as deliberações ficou decidido: a) encaminhar a denúncia a Corregedoria do Conselho Tutelar, reiterando o pedido de apuração, b) responder por e-mail ao denunciante sobre as providências tomadas pelo CMDCA ou seja encaminhamento da denúncia à Corregedoria, órgão responsável pela apuração; **3. Prestação de contas Fumcad 4º trimestre 2025** – atualização: Após atualização da contabilidade do município relativo ao restos a pagar, a gestora do Fumcad, **Conceição A. Melenchon Rúbio** apresentou a prestação de contas do Fundo do 4º trimestre de 2025 para conhecimento dos conselheiros, informando que as receitas provenientes de multas do poder judiciário totalizaram R\$9.775,29 (nove mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), as provenientes de aplicação financeira no Banco do Brasil totalizaram R\$31.175,20 (trinta e um mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos); a proveniente de doações incentivada de pessoa física totalizou R\$5.552,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais) e as provenientes de devoluções de recursos não utilizados pelas OSC totalizaram R\$38.764,79 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos); as despesas, relacionados mês a mês, totalizaram R\$797.768,05 (setecentos e noventa e sete mil e setecentos e oito reais e cinco centavos); o saldo do 3º trimestre de R\$1.342.241,70 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) somados a receita e descontada a despesa do 3º trimestre resultaram no saldo de R\$629.740,93 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e três centavos) que descontada a despesa empenhada e ainda não executada no valor de R\$27.953,36 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) resultam num saldo disponível para o ano de 2026 de R\$601.787,57 (seiscentos e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); colocado em votação a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. **4. Plano de Aplicação de Recursos 2026 – Resolução** – atualização: com a atualização dos restos a pagar constante do item anterior o saldo para utilização no Plano de Aplicação de recursos de 2026, passou a ser de R\$601.787,57 (seiscentos e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); ficou decidido manter os percentuais aprovados na reunião de janeiro, bem como a previsão orçamentária de R\$300.000,00, incluída no plano; foi aprovada a minuta da resolução a ser expedida com a atualização citada. **5. Minuta de decreto de crédito especial Fumcad** – justificativa: foi apresentado a minuta da justificativa a ser enviado para elaboração da lei municipal de crédito adicional especial para transferência do saldo do FUMCAD de 2025 para o orçamento de 2026, junto com o Conciliação bancária elaborada pela tesouraria do município; após os debates ficou aprovado os valores: SUBVENÇÃO SOCIAL - R\$ 514.000,00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – R\$ 84.000,00 E MATERIAL DE CONSUMO – R\$3.787,57 totalizando R\$ 601.787,57. **6. Convocação de reunião - nova diretoria da U.N.A.** – alteração de diretoria: a U.N.A. encaminhou a composição da nova diretoria eleita no final de dezembro; no cargo de tesoureira da instituição foi eleita uma conselheira tutelar que não pode exercer essa função por constar na lei de criação do Conselho Tutelar a condição de exclusividade e na lei 13.019/2014 impeditivo de OSC assinar contrato de parceria se tiver funcionário municipal em cargo de direção ; após as deliberações ficou decidido enviar ofício à entidade comunicando o fato e solicitando alteração da composição da diretoria, bem como registro em cartório da nova diretoria. **7. Substituição da Tatiane Deolin** - licença maternidade: O NOCAI-JA encaminhou o nome de Rafaela Aparecida Duarte, substituta da representante suplente Tatiane Deolin,




Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto n.º 8.614/30/01/26



que entrou de licença maternidade por 4 meses; por sugestão do secretário Clovis Felipe e aprovação do plenário a alteração não será feita com emissão de novo decreto, recém alterado, pois a substituição é temporária e a representante é suplente. **8. Ofício 049/2026 – Procedimento Autos NF 0201.647/2025 -MP - Educandário Santa Maria:** o secretário apresentou um resumo do documento de 39 páginas recebido do MP para ser informado/esclarecido sobre as supostas irregularidades apresentadas pelo Educandário Santa Maria no processo seletivo de projetos para receber recursos do Fumcad; após análise dos principais itens do documento foi sugerido pelo conselheiro Paulo Oliveira que o documento fosse analisado em reunião específica, com os integrantes da comissão de avaliação (Clovis Felipe, Jane Camargo, Tatyane Pereira, Gislaiane Zamonelli) mais a Karina Mori, que se voluntariou, marcada para o dia 13fev26, às 14:30h, o que foi feito, deliberando-se que essa comissão elaboraria o documento resposta para envio ao MP, conforme a estratégia definida pelo plenário. Nada mais havendo a tratar a vice-presidente, **Tatyane de Paula Montagno Pereira**, encerrou a reunião às 16:30h, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Paulo Henrique S. Oliveira**, representante titular da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, **Tatyane de Paula Montagno Pereira**, representante titular da Secretaria de Cultura, **Ana Claudia de Souza Claro**, representante titular de Entidades Assistenciais de Atendimento à Saúde da Criança e do Adolescente, **Karina Emika Mori**, representante titular, **Inara Kelly de Oliveira e Rafaela Aduino Duarte**, representantes suplentes de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente, **Clovis Rodrigues Felipe** representante titular da Sociedade Civil – Clube de Serviços do Rotary Club de Avaré. Eu, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela vice-presidente da gestão 2025-27.


Tatyane de Paula Montagno Pereira
Vice-presidente CMDCA
Gestão 2025-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei Estadual nº 10.083/1998 e Lei Municipal nº 56/1997, **CONVOCA** o senhor **BENEDITO DONIZETE DA SILVA** com endereço na Rua Cabo Domingos Barreira Sobrinho, 59 nesta cidade de Avaré/SP, a comparecer junto à Vigilância Sanitária da Estância Turística de Avaré/SP, situada na Rua: Maria Antônia de Souza, 392, no prazo de 30 (trinta) dias, Para tratar de assunto de seu interesse.

Avaré, 13 de fevereiro 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei Estadual nº 10.083/1998 e Lei Municipal nº 56/1997, **CONVOCA** o senhor **VICTOR LUIZ FERRANTE MIRANDA** portador do CPF nº ***.666.148-** com endereço na Rua Sergio Bernardino, 1182 nesta cidade de Avaré/SP, a comparecer junto à Vigilância Sanitária da Estância Turística de Avaré/SP, situada na Rua: Maria Antônia de Souza, 392, no prazo de 30 (trinta) dias, Para tratar de assunto de seu interesse.

Avaré, 13 de fevereiro 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei Estadual nº 10.083/1998 e Lei Municipal nº 56/1997, **CONVOCA** o senhor **JOÃO CARLOS OLIMPIO VIEIRA** portador do CPF nº ***.196.988-**com endereço na Rua Alagoas, 1160 nesta cidade de Avaré/SP, a comparecer junto à Vigilância Sanitária da Estância Turística de Avaré/SP, situada na Rua: Maria Antônia de Souza, 392, no prazo de 30 (trinta) dias, Para tratar de assunto de seu interesse.

Avaré, 13 de fevereiro 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei Estadual nº 10.083/1998 e Lei Municipal nº 56/1997, **CONVOCA** o senhor **FRANSERGIO ORNELLAS** portador do CPF nº ***.217.938-**com endereço na Rua Alagoas, 1160 nesta cidade de Avaré/SP, a comparecer junto à Vigilância Sanitária da Estância Turística de Avaré/SP, situada na Rua: Maria Antônia de Souza, 392, no prazo de 30 (trinta) dias, Para tratar de assunto de seu interesse.

Avaré, 13 de fevereiro 2026.

Relação de Licenças Canceladas da Vigilância Sanitária - JANEIRO 2026

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	INDEFERIMENTO
01	S S C CAFE LTDA	62.409.645/0001-30	4578039C	05/01/2026
02	DANDY PIZZARIA LTDA	62.744.998/0001-96	4631132C	05/01/2026
03	L.F.B. PRODUTOS DE LIMPEZA	58.531.529/0001-11	4223638C	05/01/2026
04	D.H. PORTO FERREIRA	05.635.224/0001-93	3935899C	13/01/2026
05	AMALABS SOLUÇÕES INFOCEUTICAS LTDA	57.777.619/0001-24	1678/25C	13/01/2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2026
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 136/2025.
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

Parc.	Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L)	Base depósito % s/ R.C.L (1 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
192	NOVEMBRO/2025	512.111.216,81	5.121.112,16	426.759,34	JANEIRO/2026	26/01/2026
193	DEZEMBRO/2025	523.980.817,30	5.239.808,17	436.650,68	FEVEREIRO	20/02/2026
Total depositado em 2026.....				R\$ 863.410,02		

Publicação atendendo o art. 2º do Decreto Municipal 2359/2010.



Elias Martins
Chefe Div.Contabilidade
Orçamento



Dayane Paes S. Leite
Contadora



Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda

Relação de Licenças deferidas da Vigilância Sanitária - JANEIRO DE 2026

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	ATIVIDADE	PROTOCOLO	CNPJ/CPF	DEFERIMENTO
01	AMARILDO BENEDITO LARA LTDA	8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1985/25	26.887.519/0001-27	05/01/2026
02	UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8640-2/10 SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	2226/25	50.368.034/0003-73	06/01/2026
03	RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARE	8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	2229/25	54.709.316/0001-86	06/01/2026
04	REIS SOUSA RESTAURANTE LTDA	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	4854589	05.524.920/0001-22	02/12/2025
05	CLINICA MEDICA E FONOAUDIOLOGIA SÃO LUIZ LTDA	8630-5/06 SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	2008/25	11.960.593/0001-54	12/01/2026
06	CEREALISTA MILTO ZANELLA LTDA	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCERIAS E ARMAZENS	4864121	03.638.937/0001-07	05/12/2025
07	EDSON & ELO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	4880813	03.349.594/0001-60	15/12/2025
08	P F CARVALHO	1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	4927147	05.868.366/0001-22	14/01/2026
09	M C V CARVALHO	1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	4927217	72.744.998/0001-40	24/01/2026
10	IMA SORVETES LTDA	4637-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	4220741	60.530.461/0001-06	24/04/2025
11	48.320.241 DONIZETE BATISTA DE SOUZA	9602-5/01 CABELEIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA	4886207	48.320.241/0001-44	17/12/2025
12	CLINICA MEDICA E FONOAUDIOLOGIA SÃO LUIZ LTDA	8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	2007/25	11.960.593/0001-54	16/01/2026
13	ROCHA & BRITO MERCERIA AVARE LTDA	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCERIAS E ARMAZENS	4896316	30.065.252/0001-60	23/12/2025
14	HVN PGLV COMERCIO LTDA	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCERIAS E ARMAZENS	4899310	03.328.189/0001-66	29/12/2025
15	LÉTICIA TEIXEIRA PAZZINI	8640-2/02 LABORATORIOS CLINICOS	2352/25	09.138.715/0001-80	23/01/2026
16	M. A. C. DO AMARAL DROGARIA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	106/26	47.639.774/0001-20	20/01/2026
17	MARIANA SANTOS	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	2143/25	46416370832	19/01/2026
18	DALCIN CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	2194/25	13.589.388/0001-50	19/01/2026
19	BRUNO BATISTONE BERTACCHI	8630-5/01 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	2195/25	04475211956	19/01/2026
20	UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - ESTABELECIMENTO	1926/25	50.368.034/0003-73	21/01/2026
21	UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - EQUIPAMENTO TIPO: RAIOS X PARA MAMOGRAFIA SEM ESTEREOTAXIA - 38004124954, LORAD / M-IV, 24 KVP - 100 MA	1926/25	50.368.034/0003-73	21/01/2026
22	UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - EQUIPAMENTO TIPO: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA, 1646, SIEMENS MULTIX 0, 125KVP - 600MA	1926/25	50.368.034/0003-73	21/01/2026
23	UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8640-2/04 SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	1928/25	50.368.034/0003-73	21/01/2026
24	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	07/26	79.430.682/0446-85	12/01/2026
25	PKZU TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	2338/25	48.940.330/0001-93	15/12/2025
26	DALCIN CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA EQUIPAMENTO	2176/25	13.589.388/0001-50	26/01/2026
27	DALCIN CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	2176/25	13.589.388/0001-50	26/01/2026
28	ANDRE LUIZ NORONHA GARCIA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	2169/25	42917862807	26/01/2026
29	BASSETTO E SANTOS LTDA	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	4922334	48.999.716/0001-70	13/01/2026
30	EG ORAL CLINIC LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	175/26	41.089.240/0001-91	28/01/2026

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13 – Decreto



RESOLUÇÃO CMAS nº 01 de 20 de fevereiro de 2026.

(Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação dos Saldos dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – Exercício de 2025).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2026 sob ata nº 003/26 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos existentes no Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

Proteção Social Básica: R\$ 68.144,08

Proteção Social Especial: R\$ 134.289,34

Benefícios Eventuais: R\$ 2.782,21

Expansões: Vigilância Socioassistencial - Investimento: R\$ 21.733,10

Vigilância Socioassistencial - Custeio: R\$ 37.002,18

V.S.A.: R\$ 33.130,85

SAI Mulheres: R\$ 3.812,55

Residencia Inclusiva - Investimento: R\$ 25.428,02

Residencia Inclusiva – Custeio: R\$ 10.829,77

Art. 2º A reprogramação dos saldos será destinada ao financiamento das ações e serviços socioassistenciais previstos no Plano de Assistência Social do Município de Avaré - SP, visando a continuidade da execução dos serviços e a melhoria da oferta da proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13 – Decreto



social aos usuários, conforme as necessidades identificadas durante o exercício.


Art. 3º A reprogramação dos saldos será realizada de forma a assegurar a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços socioassistenciais cofinanciados, sem qualquer descontinuidade nos atendimentos à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Art. 5º A reprogramação dos saldos será acompanhada pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, garantindo a sua aplicação conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com os planos, programas e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º O Conselho Municipal de Assistência Social ratifica a Ata nº 003/2026 de 20/02/2026, que documenta todas as discussões e deliberações realizadas na reunião extraordinária para análise e aprovação da reprogramação dos saldos de 2025.

Avaré, 20 de fevereiro de 2026.



Adriana Vidal as Silva Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO A INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE AVARÉ – NOCAIJA
RUA ANGELO PAULUCCI N.º 140 – CONJUNTO HABITACIONAL
ALTOS DA BOA VISTA - AVARÉ-SP
CNPJ: 45.555.703/0001-14**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVO CIRCULANTE:– Caixa R\$ 282,00 - Aplicações R\$ 73.536,13 – Créditos Diversos R\$ 2.962,02 - **IMOBILIZADO:** Prédios e Benfeitorias à Depreciação e Amortização R\$ 3.058.668,28 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 3.135.448,43 **PASSIVO:** Contas à Pagar R\$ 57.214,81 – Obrigações Fiscais Circulante R\$ 32,95 - Patrimônio líquido R\$ 3.078.200,67 – **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 3.135.448,43

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Saldo em 01.01.2025 R\$ 497.343,00 – **RECEITAS:** Recurso Estadual à Juros de Aplicação Financeira R\$ 1.064.880,60 – **TOTAL DO DÉBITO:**R\$ 1.562.223,60 **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancarias R\$ 600.115,13 – Construção em andamento à Móveis e Ut. Copa Cozinha e Mesa R\$ 885.328,32 - Caixa R\$ 282,00 – Aplicações R\$ 73.536,13 – Outros Créditos R\$ 2.962,02– **TOTAL DO CRÉDITO:**R\$ 1.562.223,60

Avaré, 19 de Fevereiro de 2026.

HELENA DE F. RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE
MARIANA D. LEITE DE OLIVEIRA
1ª TESOUREIRA
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC.CRC-1SP197812/0-6


HELENA DE F. RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto nº 8.517, de 15 de outubro de 2025, **C O N V O C A D O S** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia **25/02/2026 às 14h00**, nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – D.E.S.S., Rua Pará, nº 673, Centro, Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos Processos de Readaptação Funcional.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional

.....

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto nº 8.517, de 15 de outubro de 2025, **C O N V O C A D O S** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia **25/02/2026 às 14h00**, nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – D.E.S.S., Rua Pará, nº 673, Centro, Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos Processos de Readaptação Funcional.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional

.....